DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 41/2026
Processo Licitatório nº 121/2026
Objeto: Concessão de patrocínio ao Guarani Futebol Clube para apoiar a representação do Município de Frederico Westphalen no Campeonato Gaúcho Masculino Série Prata de Futsal 2026, competição oficial organizada pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão - FGFS, conforme a proposta apresentada.
Proponente: Guarani Futebol Clube, CNPJ nº 92.403.195/0001-39

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes nos autos, especialmente a Justificativa de Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública, o Parecer Técnico, o Parecer Jurídico e considerando que o processo administrativo se encontra regularmente instruído e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o interesse público na representação esportiva de Frederico Westphalen em competição oficial de âmbito estadual e na divulgação institucional do Município;

CONSIDERANDO que a proposta prevê contrapartidas de divulgação da marca institucional do Município em uniformes, peças digitais, materiais de mídia e ações de comunicação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrada a inviabilidade de competição prevista no § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023, em razão da vinculação exclusiva entre o projeto de participação na Série Prata 2026 e o Guarani Futebol Clube, equipe participante da competição sob a denominação “Guarani de Frederico”;

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados no Processo Administrativo nº 121/2026, referente à Inexigibilidade de Processo de Seleção Pública nº 41/2026, para fins de celebração de Contrato de Patrocínio com o Guarani Futebol Clube, inscrito no CNPJ nº 92.403.195/0001-39, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao apoio a representação do Município de Frederico Westphalen no Campeonato Gaúcho Masculino Série Prata de Futsal 2026, competição oficial organizada pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão - FGFS, conforme a proposta apresentada.

Determino o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização do Contrato de Patrocínio.

Frederico Westphalen, 10 de setembro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal